



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20231122.01-PMA.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

A Prefeita Municipal de Almeirim, na qualidade de Ordenadora de Despesas responsável pela Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de proceder à abertura de procedimento administrativo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, no Sistema de Registro de Preços para a execução do fornecimento parcelado do objeto, durante 12 (doze) meses, formalizando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, AFIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM/PA.

Considerando a justificativa, a definição do objeto, solicitações de despesa, pesquisa de mercado, orçamento estimado em planilha e demais especificações constantes no Estudo Técnico Preliminar – ETP em anexo aos autos e Termo de Referência – TR e em anexo a este;

Considerando que nas licitações para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil. O edital de licitação para registro de preços deve observar o disposto na Lei nº. 14.133/2021, art. 82, e será realizada nas modalidades a que se refere o inciso XLV do art. 6º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, observado o regulamento específico:

Resolve:

I – Autorizar a realização da supracitada despesa;

II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador (licitação ou contratação direta) conforme for à hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim/PA, 12 de janeiro de 2024.

MARIA LUCIDALVA
BEZERRA DE
CARVALHO:3390083324
9

Assinado de forma
digital por MARIA
LUCIDALVA BEZERRA DE
CARVALHO:33900833249

Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA



TERMO DE REFERÊNCIA PARA LICITAÇÃO

1. OBJETO E PRAZO DO CONTRATO

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, AFIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM/PA, conforme natureza, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT. MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
1	Abafador auricular tipo concha emborrachado.	UND	204	R\$ 45,15	R\$ 9.210,60
2	As placas sinalizadoras identificam as áreas de risco e auxiliam no isolamento, reduzindo a probabilidade de acidentes. Alta visibilidade, portátil, possui aviso em ambos os lados do cavalete CARACTERÍSTICAS: Injetada em plástico polipropileno Mensagem pintada em silk, Grande resistência à umidade e variação de temperatura Excelente qualidade de acabamento DIMENSÕES: Altura 57cm x Largura 30cm x Profundidade 49cm"	UND	860	R\$ 62,86	R\$ 54.059,60
3	Avental de couro para soldador	UND	65	R\$ 101,75	R\$ 6.613,75
4	Avental Impermeável Para Lavagem PVC	UND	180	R\$ 45,98	R\$ 8.276,40
5	Avental Raspa De Couro Para Proteção Operador Roçadeira Epi	UND	300	R\$ 70,82	R\$ 21.246,00
6	Bota de borracha cano curto, cor branca limpeza predial (tamanho a pedido)	UND	370	R\$ 129,73	R\$ 48.000,10
7	Bota de borracha cor preta, cano longo, modelo sete léguas, sem revestimento interno de algodão. (tamanho a pedido).	UND	335	R\$ 104,23	R\$ 34.917,05
8	Botas em couro com solado e bico revestido em aço tamanhos variados (tamanho a pedido)	UND	540	R\$ 155,19	R\$ 83.802,60
9	Botas em couro com solado e bico sem revestimento em aço tamanhos variados (tamanho a pedido)	UND	340	R\$ 182,75	R\$ 62.135,00
10	Botina de segurança em couro vaqueta, com elástico, dorso acolchoado, com solado bi densidade injetado costurado sem biqueira de aço palmilha antimicrobiana. (tamanho a pedido)	UND	150	R\$ 173,33	R\$ 25.999,50
11	Botina elástico, solado bi densidade, bico PVC eletricitista. (tamanho a pedido)	UND	200	R\$ 137,48	R\$ 27.496,00
12	Capa de chuva com capuz para gari confeccionada em material impermeável de 1,5 metros de comprimento ou superior.	UND	400	R\$ 65,63	R\$ 26.252,00
13	Capacete Com Abafador Conjugado 16 DB Capacete: Capacete de segurança, classe B, tipo II, com casco injetado em Pead, com encaixes para cinta jugular, sistema de	UND	158	R\$ 177,11	R\$ 27.983,38



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA



	suspensão com carneira e coroa em Pead, tipo separáveis, carneira fixada ao casco através de 06 pontos de fixação, regulagem de tamanho por dentes, com tira absorvente de suor em espuma sintética. Abafador: Protetor auricular de segurança tipo concha, constituído de dois abafadores tipo concha montados simetricamente sobre hastes plásticas em forma de arco. Possui ajuste nos abafadores nas laterais do arco. Atenuação 16 db				
14	Capacete Proteção Epi Eletricista Cores variadas	UND	150	R\$ 52,45	R\$ 7.867,50
15	Capacete tipo B, de acordo com a Portaria INMETRO 118/2009 e NBR 8221:2015, na cor Laranja, em polietileno injetado, com aba frontal e crista, suspensão dupla com catraca desregulagem, carneira com absorvente de suor e jugular em tecido.	UND	150	R\$ 69,67	R\$ 10.450,50
16	Cinta para ombros simples (roçadas manuais)	UND	85	R\$ 113,75	R\$ 9.668,75
17	Cinto de segurança tipo paraquedista com posicionamento acoplado. acompanha talabarte de posicionamento em fita. cada conjunto é composto por 1 cinto e 1 talabarte. cinto paraquedista abdominal com 5 pontos com proteção lombar para engate em torres, postes, andaimes talabarte de posicionamento (poste e árvore) pf/rs/alc talabarte de posicionamento em fita resistente com protetor, regulador de tamanho, tamanho máximo 1,60 duplo indicador de queda 3 pontos de conexão: dorsal, frontal e posicionamento confeccionado em fita de poliéster de 45mm de largura faixa lombar acolchoada com 20cm de altura fivelas de engate rápido em aço e cromado argolas em aço e galvanizado	UND	50	R\$ 450,88	R\$ 22.544,00
18	Colete em forma de "x" refletivo em material sintético	UND	300	R\$ 36,13	R\$ 10.839,00
19	Cone de sinalização polietileno	UND	297	R\$ 136,25	R\$ 40.466,25
20	Fita zebra plástica rolo com 50 metros	UND	350	R\$ 54,13	R\$ 18.945,50
21	Kit 10 Protetor Facial p/ respingos com espaço p/óculos	UND	290	R\$ 74,67	R\$ 21.654,30
22	Luva de algodão emborrachada	UND	1500	R\$ 11,68	R\$ 17.520,00
23	Luva de algodão pigmentada	UND	1600	R\$ 8,47	R\$ 13.552,00
24	Luva de algodão simples	UND	1400	R\$ 7,56	R\$ 10.584,00
25	Luva de alta tensão para 10 kv para uso de até 7.500 volts cano longo.	UND	510	R\$ 54,00	R\$ 27.540,00
26	Luva de látex, com forro de algodão e palma antiderrapante, MATERIAL GROSSO	UND	4005	R\$ 20,50	R\$ 82.102,50
27	Luva de látex, com forro de algodão e palma antiderrapante, tamanho P,M,G, em cor amarelo ou laranja	UND	1840	R\$ 20,95	R\$ 38.548,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA



28	Luva de Raspa cano curto	UND	1600	R\$ 47,93	R\$ 76.688,00
29	Luva Tricotada De Algodão - Pigmentada, tamanho único.	UND	1580	R\$ 7,73	R\$ 12.213,40
30	Luva Unisex Bt WL- composição: 100% poliéster Tecnologia: Breath Termo — tecido que absorve o suor e retorna para o corpo em forma de calor, mantendo a temperatura corporal	UND	600	R\$ 44,00	R\$ 26.400,00
31	Macacão de segurança para apicultor completo em brim 100% algodão (P,M,G,GG)	UND	150	R\$ 224,27	R\$ 33.640,50
32	Manga isolante de borracha que atendem à Norma ASTM D1051/ NBR 10623. Possuem alças e botões e são comercializadas nos tamanhos médio e grande	UND	300	R\$ 1.227,67	R\$ 368.301,00
33	Mangote de segurança em aramida com velcro confeccionado em fibras de aramida, fechamento em velcro. comprimento de 35cm, 45cm e 60cm. ca 45492 aprovado para: proteção do braço e antebraço do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes e contra agentes térmicos (pequenas chamas, calor de contato, convectivo e radiante).	UND	300	R\$ 141,67	R\$ 42.501,00
34	Máscara de segurança para trabalhos de soldagem, compostas de escudo de poliamida ou polipropileno. Possui visor fixo, suportando uma placa de cobertura na parte externa, o filtro de luz e uma placa plástica na parte interna. Suporte plástico preto que se encaixa nas fendas laterais do visor fixo. usadas com lentes retangulares 51mmx108mm.	UND	50	R\$ 144,65	R\$ 7.232,50
35	Máscara Descartável Tripla embalagem com 50 unidades	UND	1470	R\$ 21,95	R\$ 32.266,50
36	Máscara Respirador Descartável PFF-2	UND	20740	R\$ 4,56	R\$ 94.574,40
37	Óculos de proteção fumê em acrílico 0020	UND	292	R\$ 14,85	R\$ 4.336,20
38	Óculos de proteção transparente em acrílico	UND	347	R\$ 16,35	R\$ 5.673,45
39	Óculos de segurança contra impactos, com hastes em plástico preto e ajustável no tamanho, lentes em policarbonato transparente e com proteção lateral.	UND	342	R\$ 16,59	R\$ 5.673,78
40	Óculos de segurança contra impactos, lente cinza antirrisco	UND	302	R\$ 24,60	R\$ 7.429,20
41	Perneira de Raspa com Velcro, confeccionada em raspa de couro bovino curtido ao cromo, costurado com fio 100% algodão ou aramida, com fechamento em velcro. Protetor de metatarso em raspa. Espessura média de 1,50 mm e gramatura 0,0815 gramas/cm ² ou 0,815 kg/m ² .	UND	230	R\$ 48,71	R\$ 11.203,30
42	Protetor auricular tipo plugue, em silicone bicolor, com cordão, com NRRsf de 16 db	UND	440	R\$ 5,12	R\$ 2.252,80



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA



43	Protetor Facial, combinado de tela plástica e suporte para protetor facial com suspensão catraca. Projetado para tarefas de capinação, colheita, manutenção de estradas e de parques	UND	272	R\$ 64,15	R\$ 17.448,80
44	Protetor solar com repelente, fator de proteção solar 60, 120 ml, com validade mínima de 2 anos, deve conter componentes que promovam barreiras físicas e química aos raios UV (320-400nm) e UVB (290-320 nm), deve ser na forma de loção (oil-free).	UND	750	R\$ 55,00	R\$ 41.250,00
45	Respirador descartável tipo peça semifacial, classe PFF1, com válvula, tirantes de elástico para ajuste e clipe metálico para ajuste na ponte nasal	UND	1410	R\$ 7,74	R\$ 10.913,40
46	Touca descartável c/ clástico Tnt Branca Anvisa tamanho único, cor branca, pacote/caixa com 100 unidades.	UND	1310	R\$ 23,19	R\$ 30.378,90
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 1.598.651,41

1.1. Os documentos auxiliares e os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços de referência, nos termos do artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, constam dos autos do processo administrativo nº 20231122.01-PMA.

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 7.062, de 30 de setembro de 2021.

1.3. Os bens e/ou serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura da ata de registro de preços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

3.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

3.2. Os critérios de habilitação a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

4. ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. O prazo para a entrega dos itens é de até 05 (cinco) dias úteis, em conformidade com este Termo de Referência e a Emissão da ORDEM DE FORNECIMENTO emitida pelo Departamento administrativo do contratante.

4.2. A entrega dos itens será indicada pelo Departamento administrativo do contratante:

4.3. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA



44. Os bens e/ou serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

45. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens e/ou serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos, observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/2021;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade;

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato;

6.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados;

6.1.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA



6.1.8. Implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 6 (seis) meses, em caso de licitação de grande vulto, nos termos do artigo 25, §4º da Lei nº 14.133/2021;

6.1.9. Cumprir com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, além de atender às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens e/ou serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 Lei nº 14.133/2021.

9.3. O representante da Administração anotarará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9.4. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração.

9.5. A designação do fiscal deverá levar em conta potenciais conflitos de interesse, que possam ameaçar a qualidade da atividade a ser desenvolvida.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, sempre após a realização das entregas.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 Lei nº 14.133/2021.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA



10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada de forma on-line consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação de habilitação.

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11. ESTIMATIVAS DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

11.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.598.651,41 (Um milhão quinhentos e noventa e oito mil e seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).

12. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2024, na classificação abaixo:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA



Órgão: XX – xxxxxxxx

Despesa: XXXXXX

Recurso: XXXXXX

12.2. Nas licitações para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil. O edital de licitação para registro de preços deve observar o disposto na Lei nº. 14.133/2021, art. 82, e será realizada nas modalidades a que se refere o inciso XLV do art. 6º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, observado o regulamento específico.

13. DO FORO

13.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de ALMEIRIM, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

13.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrar-se-á termo de Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas.

Almeirim/PA, 12 de janeiro de 2024.

MARIA LUCIDALVA
BEZERRA DE

CARVALHO:3390083324
9

Assinado de forma
digital por MARIA
LUCIDALVA BEZERRA DE
CARVALHO:33900833249

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO
Prefeita Municipal